ICENCIAMENTO ANUAL



Calendário de pagamentos é prorrogado no estado

O Detran-RJ prorrogou os prazos para o licenciamento anual de veículos este ano. Agora para carros com finais de placa 1 e 2, o prazo de licenciamento, que terminaria no próximo dia 31, vai agora até 30 de setembro. Para os veículos com finais de placa 3, 4 e 5, o pagamento do tributo pode ser feito até 31 de outubro e para os veículos com finais de placa 6, 7 e 8, o prazo final passa a ser 30 de novembro. E para os veículos com finais de placa 0 e 9, o pagamento do licenciamento anual pode ser feito até 31 de dezembro.

Olicenciamento dos veículos emplacados no Estado do Rio de Janeiro é 100% digital. Para obter o documento denominado CRLV-e (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo eletrônico) referente ao exercício de 2024, é necessário pagar a Guia de Regularização de Taxas (GRT), obtida no site do banco Bradesco (www.bradesco.com. br). O tributo custa R\$ 191.88 e a partir deste ano voltou a ser acrescido da taxa de emissão do documento no valor de R\$ 76.77, totalizando R\$ 268.65.

Vale lembrar que por decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a taxa de emissão referente a 2023 também precisa ser paga em GRT separada. Ovalor também é R\$ 76,77. O proprietário de veículo que não pagar a taxa de emissão

Vencimentos são por final de placa e agora vão até 31 de dezembro

do ano passado não conseguirá gerar o CRLV-e de 2024 no site do Detran (www.detran. rj.gov.br) ou no aplicativo para celulares Carteira Digital de Trânsito (CDT).

Este ano, como A VOZ DA SERRAjáinformouemedições anteriores, para obter o licenciamento será necessário ter quitado o IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) e as multas de trânsito vencidas, se houver Após a compensação dos pagamentos, o documento digital (CRLV-e), fica disponível para o usuário no Posto Digital Detran.RJ (acessado pelo site do Detran-RJ), no aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT) ou pelo portal da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran)-www.portalservicos.senatran.serpro.gov.br./

O primeiro passo para gerar o documento é se registrar no www.gov.br-portaldoGoverno Federal para documentação em geral. Quem preferir pode solicitar a impressão do CRLV-e em papel A4 em um posto de vistoria do Detran.

Datas de vencimento

Finais de placa 1 e 2 => Até 30/09

Finais de placa 3, 4 e 5 => Até 31/10

Finais de placa 6, 7 e 8 => Até 30/11

Finais de placa 0 e 9 => Até 31/12

FARMÁCIA POPULAR

A partir de hoje, 95% dos medicamentos da lista serão gratuitos



Economia para os usuários pode chegar a R\$ 400 por ano

A partir desta quarta-feira, 10, pelo menos 95% dos medicamentos e insumos fornecidos pelo Programa Farmácia Popular passam a ser distribuídos à população de forma gratuita. De acordo com o Ministério da Saúde, remédios para tratar colesterol alto, doença de Parkinson, glaucoma e rinite, por exemplo, já podem ser retirados de graça em farmácias e drogarias credenciadas espalhadas por todo

A lista completa de medicamentos e insumos disponibilizados pode ser acessada no site www.gov.br/saude, onde é possível conferir a lista de farmácias credenciadas. Em Nova Friburgo, filiais das redes Pacheco e Tamoio, entre outras locais, atendem usuários do programa Farmácia Popular.

A expectativa do Ministério da Saúde é que cerca de três milhões de pessoas que já utilizam o programa sejam beneficiadas em todo o país. "Em média, isso pode gerar uma economia para os usuários de até R\$ 400 por ano",

O PROGRAMA

O programa Farmácia Popular oferta, atualmente, 41 itens entre fármacos, fraldas e absorventes. Até então, somente medicamentos contra diabetes, hipertensão, asma e osteoporose, além de anticoncepcionais, eram distribuídos de forma gratuita. Para os outros remédios e insumos, o ministério arcava com até 90% do valor de referência e o cidadão pagava o restante, de acordo com o valor praticado pela farmácia. Com a atualização, 39 dos 41 itens de saúde distribuídos podem agora ser retirados de graça.

O programa Farmácia Popular foi criado em 2004 com o objetivo de disponibilizar medicamentos e insumos de saúde. No ano passado, passou a incluir remédios para osteoporose e anticoncepcionais e, este ano, adotou também a distribuição de absorventes para pessoas em situação de vulnerabilidade e estudantes da rede pública.

Dados do Governo Federal indicam que o programa está presente em 85% dos municípios brasileiros, cerca de 4,7 mil, e conta com mais de 31 mil estabelecimentos credenciados em todo o país, com capacidade para atender 96% da população brasileira. A expectativa do Ministério da Saúde é universalizar o programa, cobrindo 93% do território nacional.

Já foram credenciadas 536 novas farmácias em 380 novos municípios de referência do Programa Mais Médicos, com 352 cidades do Norte e Nordeste recebendo a primeira unidade cadastrada. Para alcançar a meta, o credenciamento de novas farmácias e drogarias foi aberto em 811 cidades de todas as regiões brasileiras, com prioridade para os municípios que participam do Mais Médicos - uma estratégia que visa a diminuição dos vazios assistenciais.

(Agência Brasil)



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Contratação, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada na manutenção de aparelhos de ares-condicionados com fornecimento e conserto de pecas, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II) do Edital, Processo Adm./CPL: 013/2024, Data do Pregão: 29/07/2024. Horário: 09:00. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www gov.br/compras. Edital disponível em: www.novafriburgo.rj.leg.br. Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289. E-mail para contato: licitacaonf@novafriburgo.ri.leg.br. Endereco da sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28,610-280, Horário de funcionamento de 9h às 18h. Nova Friburgo, 10/07/2024. Agente de Contratação e Pregoeira - Maisa Benvenuti

LEI COMPLEMENTAR Nº 160

O VEREADOR MAX BILL. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 173 § 7º da Lei Municipal nº 4.637, publicada em 28/07/2018 (Lei Orgânica do Município), promulga a seguinte

Dispõe sobre a vedação do Poder Executivo em renegociar créditos tributários prescritos

Art. 1º Fica o Poder Executivo vedado de realizar renegociação de dívidas fiscais onde se verifique a ocorrência da prescrição do crédito tributário.

§ 1º A vedação contida no caput não se aplica nas hipóteses de suspensão do crédito tributário

§ 2º A não observância da vedação do caput enseiará ao contribuinte direito à ação de regresso contra o Município, ainda que realizada a novação da dívida

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 4 de julho de 2024.

VEREADOR MAX BILL MONTEIRO RATAMERO PRESIDENTE

Vereador Joelson José de Almeida Martins - 1º Vice-Presidente Vereador André Luiz Silva de Morais - 2º Vice-Presidente Vereador Dirceu Silvestre Tardem - 1º Secretário Vereadora Vanderléia Pereira Lima - 2ª Secretária

AUTORIA: VEREADOR MAX BILL - PLC 30/2024

A VOZ DA SERRA

O Diário de Nova Friburgo

www.avozdaserra.com.br jornal@avozdaserra.com.br - anuncio@avozdaserra.com.br - comercial@avozdaserra.com.br

O Jornal de maior circulação no município - Fundado em 07/04/1945
Propriedade da Editora Nova Friburgo Ltda. CNPJ (MF) n° 28.600.377/0001-09 Reg. no I.N.P.I n° 81.0659999.

Patronos: Américo Ventura Filho - Laercio Rangel Ventura

Diretora: Adriana Ventura - Jornalista responsável: Ana Borges (MTb - RJ 4712)

Declarado Órgão Oficial dos seguintes Municípios: Bom Jardim/Cachoeiras de Macacu/Cantagalo/Carmo
Cordeiro/Duas Barras/Nova Friburgo/Santa Maria Madalena/São Sebastião do Alto/Sumidouro/Trajano de Morais

ADireção de AVOZ DA SERRA não é solidária, não se responsabiliza e nem endossa os conceitos emitidos por seus colaboradores em seções ou artigos assinados. AVOZ DA SERRA publica em sua seção "A Voz dos Leitores" opiniões sobre quaisquer assuntos, reservando-se, todavía, ao direito de rejeitar acusações insultuosas e sem a devida comprovação. Só serão levados em consideração cartas, faxes e e-mails com nome e endereço completos do remetente, além de nº da identidade, CPF e telefone para contato. As cartas só serão divulgadas após comprovação destes dados e frisamos que o jornal se reserva ao direito de não publicar insultos

a cidadãos e instituições. Os originais, mesmo não sendo publicados, não serão devolvidos. Além da identificação do autor, e-mails, cujo conteúdo não traduz de forma clara e precisa, estarão sujeitos à edição, antes de serem publicados. ATENÇÃO: É proibida a reprodução de quaisquer artes, fotos, classificados, editais e matérias sem nossa expressa autorização. Exemplar avulso de 3ª à 6ª Exemplar avulso sábado Número atrasado

R\$ 2,50 R\$ 3,00 R\$ 3,50

ASSINATURAS Trimestral Semestral







RIO DE JANEIRO / RJ. - Avenida Rio Branco, 185 – grupo 1.813 – Centro - CEP 20040-902 – Rio de Janeiro / RJ. - PABX (21) 2532-1329 – Fax (21) 2544-0964 Administração e Redação: Av. Conselheiro Julius Arp, 80, Bloco 10, Lojas 108 e 110 - Centro - Telefones.: (22) 2522-2035/2523-7912. CEP: 28623-000 - Oficina: Av. Conselheiro Julius Arp, 80 - Bloco 12 - 116 E - Centro - Nova Friburgo - RJ.